



Ofício GPS/DL/0213/2024

Florianópolis, 12 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, à Proposta de Emenda Constitucional nº 0005/2024, que "Acrescenta o § 3º ao Artigo 62 da Constituição do Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

